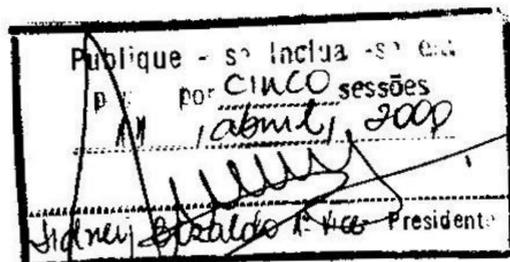




DEPUTADO
DIMAS RAMALHO



PROJETO DE LEI Nº 185, DE 2000

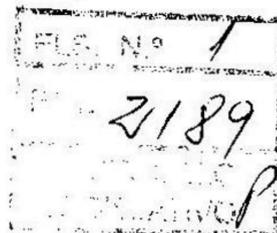
Transforma em Estância Turística o Município de **MIGUELÓPOLIS**.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Fica transformado em **ESTÂNCIA TURÍSTICA** o Município de **MIGUELÓPOLIS**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A



Consta que a terra tenha sido habitada por índios Caiapós. Mas com a decadência do ouro em Minas Gerais, muitos Mineiros migraram e dessas migrações resultaram inúmeras localidades novas; assim a família do senhor Francisco Antônio Junqueira adquire em 1.850, entre outras terras, pequenas áreas em Porto Antunes - atualmente **MIGUELÓPOLIS**.

Em 1.895, já havia no local um aglomerado de moradias rústicas.

Com o ciclo do café, os trilhos da Mogiana vão plantando dormentes e formando cidades: em 1.901, chegam a **MIGUELÓPOLIS** tirando-a da "era do sertão" e colocando-a na "era moderna", operada pela revolução mecânica. Onze anos depois era instalada a primeira farmácia no local e neste mesmo ano - 1.906 - foi criada a primeira escola primária.

No ano de 1.910, Jacinto, Felizardo Barbosa e o Capitão Hilário Alves de Freitas doaram cerca de 15 alqueires de terra a São Miguel Arcanjo, para formação do patrimônio.

A primeira casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, foi construída por David Estevão Rodrigues, datada de 1.914.

De 1.910 à 1.913, São Miguel Arcanjo foi representado na Câmara Municipal de Ituverava pelo cidadão Armando da Cunha Barros, que deu início ao trabalho de emancipação política.

No ano de 1.916, a primeira igreja foi construída; em 1.921, o Distrito Policial foi criado com o nome de **MIGUELÓPOLIS**, pois já existia outra cidade com o nome de São Miguel Arcanjo, sendo nomeadas as primeiras autoridades.

Em 24 de outubro de 1.927, pela Lei nº 2.204, foi criado o Distrito da Paz. O cartório foi instalado em 14 de janeiro de 1.928.

Pela Lei nº 14.334, de 30 de novembro de 1.944, foi criado o município de **MIGUELÓPOLIS**, tendo sido instalado a primeiro de janeiro de 1.945, com a posse de José Antonio da Silva Júnior, no cargo de primeiro prefeito, nomeado pelo então governador do Estado.



DEPUTADO
DIMAS RAMALHO

Serviço de Registro e Protocolo Legislativo
R. 2189 - 11.04.00
Ass. _____
Ass. _____

FLS. N.º 2
RGL. 2189
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Em 1.947, realizou-se a primeira eleição para escolha dos dirigentes do município e assim começou a vida política do município.

Por ocasião da instalação de sua Comarca, que deu-se a 15 de outubro de 1.965, MIGUELÓPOLIS desligou-se da Comarca de Ituverava, datando sua criação de 18 de fevereiro de 1.959, por força da lei nº 5.285.

- 1.1 - Colonização (fundadores)
 - Jacinto Felizardo Barbosa
 - Capitão Hilário Alves de Freitas
- 1.2 - Origem do Nome:
 - Miguel - de São Miguel Arcanjo, padroeiro do Município
 - Polis - que em Grego significa Cidade.
- 1.3 - Santo Padroeiro: São Miguel Arcanjo
- 1.4 - Datas Históricas mais importantes:
 - 1.910 - Fundação do Município
 - 30/11/1.944 - Emancipação Política
 - 17/10/1965 - Instalação da Comarca

A Praia Artificial de MIGUELÓPOLIS, é uma praia pública municipal de propriedade do município, com área 148.244,26 m e tem a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco VGR-137-E, cravado na linha d'água do reservatório da CEMIG, subindo em Linha reta numa extensão de 390,50 m² confrontando com Jorge Moisés e outros; daí, virando à direita numa extensão de 390,00 m, alcançando a linha d'água do reservatório da Usina de Volta Grande, confrontando com a proprietária; daí, virando à direita, acompanhando a linha d'água referida e atingindo o ponto inicial desta descrição, numa extensão de 379,37m.

Está localizada a 3 (três) quilômetros da cidade, cujo acesso é fácil, totalmente pavimentado e com iluminação pública.

A Praia Artificial é dotada de rede de água encanada, sendo abastecida por um poço semi-artesiano de propriedade do município, com rede de esgoto, pista de rolamento totalmente pavimentada, com rede de iluminação de energia elétrica, possui Restaurante e Sorveteria, conta com 50 quiosques.

Recebe em média, 8.000 (oito mil) turistas nos finais de semana.

Estas foram em resumo, as razões que nos levaram a apresentar esta propositura, que há de merecer o beneplácito dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em _____ / _____ / 2000

a) DIMAS RAMALHO

PPS

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 12-04-2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.1110100
Conferente

Folha 3
Proc. 2189
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 49ª a 53ª Sessões Ordinárias (de 13 a 19/04/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 19/04/00.

lla